



R E S O L U Ç Ã O Nº 011/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 21/03/2024.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova o **Termo de Convenio 01.23.0580-00 – Referencia 2862/22 – FINEP/FADEC/UEM.**

Considerando o contido do **e-protocolo 21.459.997-0**;
considerando o **Parecer Nº 787/2023-PJU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de março de 2024;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Convenio para Pesquisa Desenvolvimento e inovação** (Código nº 01.23.0580.00) que entre si celebram a Financiadora de Estudos e Projetos – **FINEP**, Universidade Estadual de Maringá – **UEM** e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – **FADEC** na execução do projeto: novos ingredientes e proteínas funcionais provenientes de subprodutos agrícolas para a indústria de produtos análogos à carne animal – NIPToVEG.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Ap. Pinto
Adriana Aparecida Pinto
Diretora